



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00977050 de 12 de Setembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00964847 de 19 de Agosto de 2025, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ARMANDO MENEZES DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 23547244.

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00977264 de 12 de Setembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
23531620	JULIANA PEDREIRA BARRETTO	Agente peniten- ciário	CONJUNTO PENAL DE FEIRA DE SANTANA	NÚC APOIO FEIRA DE SANTANA	Data da Publicação	

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Portaria nº 041/2025 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DA BAHIA - SEAGRI, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, **Art. 1º** - Designar, respectivamente, como gestor e fiscal do Acordo Consorcial nº 001/2025, firmado com o Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Jacuípe, objetivando a execução do “Projeto de Controle Populacional de Cães no Semiárido”, os servidores abaixo relacionados:

Gestor: **FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO FILHO**, matrícula nº. 10604564

Fiscal: **JOSÉ ALVES PINHEIRO JUNIOR**, matrícula nº. 92158232

Art. 2º - Competirá aos servidores acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução deste Acordo. Gabinete do Secretário, em 10 de setembro de 2025. Pablo Rodrigo Barrozo dos Anjos Vale - Secretário

Portaria nº 042/2025 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DA BAHIA - SEAGRI, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, **Art. 1º** - Designar, respectivamente, como gestor e fiscal do Acordo Consorcial nº 002/2025, firmado com o Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território do Sisal - CONSISAL, objetivando a execução do “Projeto de Controle Populacional de Cães no Semiárido”, os servidores abaixo relacionados:

Gestor: **FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO FILHO**, matrícula nº. 10604564

Fiscal: **JOSÉ ALVES PINHEIRO JUNIOR**, matrícula nº. 92158232

Art. 2º - Competirá aos servidores acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução deste Acordo. Gabinete do Secretário, em 10 de setembro de 2025. Pablo Rodrigo Barrozo dos Anjos Vale - Secretário

Bahia Pesca S/A

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2025. PARTES: BAHIA PESCA S/A e CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO DO OESTE DA BAHIA- CONSID. **OBJETO:** Acordo de Cooperação Técnica entre os partícipes, com o objetivo de desenvolver ações capazes de dar suporte à implantação de Programas e Projetos, voltadas para o desenvolvimento das comunidades rurais nos Municípios que compõem o Oeste da Bahia, na forma do quanto disposto no plano específico para cada ação proposta a ser estabelecida. **PRAZO:** 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de sua assinatura. **VALOR:** O Acordo não envolve transferência de recursos financeiros entre os signatários. **BASE LEGAL:** Leis Federais nº 13.303/2016. Processo SEI BAHIA nº 032.7432.2025.0005231-12.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O Diretor-Presidente da Bahia Pesca S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com o Processo SEI nº 032.7432.2025.0006021-79, a Lei Federal nº 13.019/2014 e os Decretos Estaduais nº 17.091/2016 e nº 17.363/2017, torna público que homologa o resultado

final do Chamamento Público nº 01/2025, declarando como entidade selecionada a Cooperativa de Trabalho e Serviço - CTS, para celebração de Termo de Colaboração com esta Companhia. Salvador/BA, 12 de setembro de 2025.
DANIEL BENÍCIO DOS SANTOS MEIRELLES VICTORIA
Diretor-Presidente - Bahia Pesca S.A.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO CEAS Nº 26/2025

Dispõe sobre Aprovação do Regimento Interno da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS, na 121ª Reunião Extraordinária realizada no dia 04 de Setembro de 2025, no uso das competências que lhe confere o art. 9º da Lei nº 14.637 de 28 de Novembro de 2023, em observação, também, às normas gerais de organização da Assistência Social estabelecidas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, e a Seção I - Conferência de Assistência Social da Norma Operacional Básica do SUAS - NOB-SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012, e **CONSIDERANDO**, que, a participação direta dos cidadãos é um fundamento do Estado brasileiro, conforme o Art. 1º da Constituição Federal; **CONSIDERANDO**, que, a participação da população, diretamente e por meio de organizações representativas, é estruturante no desenho constitucional da Política de Assistência Social, conforme o art. 204 da Constituição Federal; **CONSIDERANDO**, que o fortalecimento da relação democrática entre Estado e Sociedade Civil se constitui como uma das diretrizes estruturantes da gestão do SUAS, conforme o Inciso VI do art. 5º NOB-SUAS/2012; **CONSIDERANDO**, que o processo conferencial fortalece os Conselhos de Assistência Social e o Controle Social do SUAS, e diante da necessidade de trazer os usuários para a centralidade das discussões sobre a Política de Assistência Social; **CONSIDERANDO**, a RESOLUÇÃO CEAS Nº 05 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025 Dispõe sobre convocação ordinária da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social; **CONSIDERANDO**, Decreto estadual de homologação da conferência estadual e Informe nº 7/2025 - Orientações Organizativas para as Conferências Estaduais e do Distrito Federal de Assistência Social 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social da Bahia, na forma do anexo que integra esta Resolução.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação no pleno do CEAS-BA.

MARIA SUELI SOBRAL OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

TERMO DE OUTORGA NºBOL2155/2025-RAFAEL BULÇÃO CARVALHO LIMA. SEI084.0508.2025.0003259-30.Objeto:Concessão de Bolsa de Mestrado Profissional-Cotas. UnidadeGestora28.201P/A5418,Fonte100,Vigência:24meses,de01/09/2025a31/08/2026,retroagindo seus efeitos à data de01/09/2025.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Bolsista,Orientador,Coordenação do Curso e Representante Legal da Instituição Cotista.

1ºTERMO ADITIVO Nº227/2025 AO TERMO DE OUTORGA NºAPR0067/2024-ANA MARIA FREITAS TEIXEIRA.SEI084.0508.2025.0004183-51.Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 12meses,com início em 20/09/2025 e término em 19/09/2026.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Outorgado e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE OUTORGA NºAPR0102/2025-LETICIA SANCHES JERÔNIMO.Pedido:5658/2025. SEI084.19739.2025.0005509-26.Objeto:Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº019/2025-Participação em Evento Científico/Tecnológico Nacional -Edital. UnidadeGestora:28.201P/A5682,Desp.Corrente,Fonte:100.Vigência:06meses,a contar da data de sua publicação. TERMO DE OUTORGA NºAPR0110/2025-JUAN VICTOR DE LIMA MAIA.Pedido:6199/2025. SEI084.19739.2025.0005406-11.Objeto:Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº019/2025-Participação em Evento Científico/Tecnológico Nacional -Edital. UnidadeGestora:28.201P/A5682,Desp.Corrente,Fonte:100.Vigência:06meses,a contar da